

Desp 1.127 - 2001

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO DO DIRETOR Nº 1.127/2001 - DOU 19.12.2001

Em 13 de dezembro de 2001

Com fundamento na Lei nº [4.452](#), de 5 de novembro de 1964, na Portaria nº 17, de 08 de fevereiro de 2000, e considerando os Demonstrativos de Controle de Produtos (DCP) apresentados pelas Companhias Distribuidoras, na forma do disposto na Portaria CNP nº [221](#), de 25 de junho de 1981, determino à Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás efetuar, em 4 dias úteis após a data de publicação do presente Despacho, o crédito à empresa abaixo discriminada, relativo ao ressarcimento de subsídio ao álcool etílico hidratado combustível - AEHC, concernente à competência de outubro/2000.

Código Razão Social	Crédito (R\$)	Débito (R\$)
50008 Usina Santa Olinda S.A.	13.425,89	0
Total	13.425,89	0

LUIZ AUGUSTO HORTA NOGUEIRA
Diretor